



PROCESSO SELETIVO 2025.2

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Administração Regional em Minas Gerais
CEP SENAC CORONEL FABRICIANO

ENDEREÇO: Rua Albert Scharlet, 303– Bairro Centro - CEP 35170-038

TELEFONE: (31)3841-9650

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 10:00 às 14:00 e 15:00 às 19:00 (Segunda à Sexta)

E-MAIL: aprendizagemcoronelfabriciano@mg.senac.br

PERÍODOS DE CONTRATO 2025.2

OFERTA	DATA INÍCIO CONTRATO	DATA TÉRMINO CONTRATO	CALENDÁRIO
AGOSTO	01/08/2025	31/07/2026	A
SETEMBRO	01/09/2025	31/08/2026	B

ATENÇÃO!

Em conformidade com a Portaria 3.872/2023, informamos que as atividades teóricas do contrato de aprendizagem serão conduzidas pela entidade formadora.

No início do contrato, será ministrado presencialmente um mínimo de 10% da carga horária teórica, antes que o aprendiz inicie as atividades práticas. As horas restantes serão distribuídas ao longo do contrato em semanas alternadas, conforme o calendário da turma anexado ao contrato, garantindo uma progressão gradual na complexidade das atividades práticas.

Para as empresas que desejarem organizar sua logística operacional intercalando a participação dos aprendizes em semanas distintas, será necessário realizar uma pré-reserva em períodos de contrato diferentes, como agosto e setembro.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO 2025.2

No SENAC Minas a reserva de vagas e o cadastro do aprendiz são realizados pela empresa por meio *do Sistema de Gerenciamento de Processo Seletivo (PRS)*, conforme as seguintes etapas:

CURSOS OFERTADOS NESTA UNIDADE EDUCACIONAL		HORÁRIOS
Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Supermercados		13:30 às 17:30
Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos		13:30 às 17:30
1ª ETAPA: CADASTRO, ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DA EMPRESA E CRIAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE CNPJS (CASO APLICÁVEL)		
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
CADASTRAR MINHA EMPRESA: Caso a sua empresa ainda não esteja cadastrada no Sistema de Gerenciamento do Processo Seletivo do Programa de Aprendizagem, acesse o site ao lado e clique na opção “Cadastrar Minha Empresa”. ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: Faça o login no Sistema PRS, acesse o menu “Cadastro da Empresa” e escolha a aba na qual deseja realizar as atualizações. CRIAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE CNPJS: O agrupamento possibilitará a união dos CNPJs de uma mesma rede empresarial, visando a otimização do processo de pré-reserva. Com essa funcionalidade, a empresa poderá escolher um único CNPJ para gerir as pré-reservas de vagas de toda a sua rede. As empresas que ainda não aderiram a essa funcionalidade deverão acessar o Sistema PRS, logar com o CNPJ que será o gestor e clicar no menu “Cadastro da Empresa”, aba “Agrupamento de CNPJs”.	A qualquer momento	LINK ACESSO SISTEMA PRS: http://www.processoseletivoaprendizagem.mg.senac.br/

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
PRÉ-RESERVA DE VAGAS: Acesse o menu “Pré-Reserva de Vagas” no Sistema PRS e reserve as vagas para cada CNPJ, escolhendo a Unidade Educacional, curso, horário, calendário e período de contrato em que o aprendiz realizará a teoria e prática. O preenchimento das vagas será de acordo com a disponibilidade das mesmas, até completar o limite ofertado para cada curso/horário/calendário na Unidade Educacional desejada. Caso não haja vagas disponíveis no curso, turno e calendário desejado, você poderá incluir um cadastro na Lista de Espera, estando ciente de que a inclusão do mesmo não garantirá vagas neste Processo Seletivo. ----- ATENÇÃO! Não é permitido realizar logins simultâneos com o mesmo CNPJ no Sistema PRS. Para acessar o sistema em outro computador, é necessário encerrar a sessão atual clicando no botão “Sair” antes de realizar um novo login. ----- ENVIO DO COMPROVANTE DE CONTRIBUIÇÃO AO SENAC PARA VALIDAÇÃO: Em seguida, encaminhe para o e-mail da Unidade Educacional onde a reserva foi realizada uma cópia da DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais). A DARF deve ser do mês em que a reserva foi feita ou a última guia gerada, considerando a competência de até dois meses anteriores à data da pré-reserva. O deferimento das pré-reservas está condicionado à apresentação da DARF, que comprova que a empresa é contribuinte do SENAC. E-mail da Unidade Educacional: aprendizagemcoronelfabriciano@mg.senac.br	02/06 a 13/06/2025 ATENÇÃO! As vagas só serão disponibilizadas no sistema para cadastro de pré-reserva a partir das 8 horas do dia 02/06/2025.	LINK DE ACESSO SISTEMA PRS: http://www.processoseletivoaprendizagem.mg.senac.br/

3ª ETAPA:**CADASTRO DO APRENDIZ**

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Acesse o menu Cadastro do Aprendiz no Sistema PRS e cadastre os aprendizes em suas respectivas vagas reservadas anteriormente. ----- ATENÇÃO! CADASTRO DO APRENDIZ NO SISTEMA PRS: A empresa terá acesso ao campo para cadastro do aprendiz somente após o deferimento da pré-reserva de vagas e dentro do período estipulado para esta etapa. Caso a empresa não cadastre o aprendiz até a data final desta etapa, as vagas pré-reservadas serão liberadas para as empresas que estão na Lista de Espera. OBSERVAÇÃO: O cadastro do aprendiz no Sistema PRS não garante a matrícula no Programa de Aprendizagem. Portanto, a empresa deve atentar-se à relação de documentos exigidos na 4ª etapa, bem como às datas de entrega dos mesmos na unidade do SENAC, para efetivar a matrícula do aprendiz.	23/06 a 22/07/25	LINK DE ACESSO SISTEMA PRS: http://www.processoseletivoaprendizagem.mg.senac.br/

4ª ETAPA:**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO APRENDIZ PARA VALIDAÇÃO DA MATRÍCULA**

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO Compareça presencialmente à Unidade Educacional onde os aprendizes foram cadastrados, munido dos seguintes documentos: DOCUMENTAÇÃO DO APRENDIZ: 03 vias do Contrato de Aprendizagem Profissional(originais): As vias devem estar assinadas pela empresa, aprendiz e responsável legal (para menores de 18 anos não emancipados ou incapazes), com carimbo que identifique a empresa.	Contratos iniciados em agosto: 23/06 a 23/07/25	PRESENCIAL Endereço: Rua Albert Scharlet, 303 – Centro, Cel Fabriciano/MG – 35170-038 Obs.: Os documentos deverão ser entregues, em conjunto, caso contrário não serão aceitos.

Observação: Todas as páginas do contrato devem conter as rubricas do representante legal da empresa, para evitar a substituição ou retirada indevida de folhas. 02 vias do Plano de Atividades para a Prática Profissional: Assinadas por todos os envolvidos e com carimbo que identifique a empresa. 01 via da Autorização para Saída do Menor de Idade (se aplicável); 01 via da Autodeclaração de Renda OU 01 via do Termo de Consentimento da Empresa Os documentos acima são gerados e impressos no sistema PRS. Cópia do documento de identificação: Pode ser a Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); Cópia do CPF ou documento com número de CPF: Pode ser o Comprovante de Inscrição no CPF, RG, CIN ou CNH. Cópia do comprovante de endereço residencial: Aceitamos contas de luz, água, telefone, faturas de cartão de crédito, boletos bancários, ou qualquer outro documento que comprove o endereço. A cópia deve estar legível. Laudo médico para PCD (Pessoa com Deficiência): Caso a deficiência não seja aparente. Declaração original de matrícula no Ensino Fundamental, Médio ou EJA, especificando o ano escolar e horário das aulas, ou o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (original com cópia simples para autenticação no SENAC ou cópia autenticada).	Contratos iniciados em setembro: 23/06 a 22/08/25	
---	--	--

Observação: A declaração deve ser recente, do ano letivo vigente, com no máximo 90 dias de emissão, conter carimbo da instituição e identificação de quem a assinou.

**DOCUMENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL
(PARA MENORES DE 18 ANOS NÃO
EMANCIPADOS OU INCAPAZES):**

Cópia do CPF;

Cópia de um documento de identificação:
Pode ser RG, CNH, CTPS física, CIN, Passaporte ou Carteira de Classe Profissional.

No Contrato de Aprendizagem, a identificação do responsável legal deve ser compatível com o nome e a assinatura presentes no documento de identificação.

Se o aprendiz menor de idade reside com alguém que não seja seu responsável legal, será necessário apresentar a documentação de guarda, tutela ou procuração.

5ª ETAPA:

APRESENTAÇÃO DA TELA DE GESTÃO DE EMPREGADOS, EXTRAÍDA DO ESOCIAL, PARA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA, CONTRATO DE APRENDIZAGEM ASSINADO E CALENDÁRIO DA TURMA

ATIVIDADE

DATA/PERÍODO

LOCAL

**APRESENTAÇÃO DO EXTRATO NO ESOCIAL -
TELA DE GESTÃO DE EMPREGADOS**

A tela de Gestão de Empregados é acessada após o empregador inserir o CPF do aprendiz. Nela, são registrados todos os dados do aprendiz, comprovando sua contratação na condição de empregado aprendiz, conforme previsto no Decreto-Lei n. 5.452/1943 (CLT). Para enviar o eSocial como comprovante de vínculo, é necessário salvar as páginas de Dados Cadastrais e Dados Contratuais:

Dados Cadastrais:

- Selecione "Dados Cadastrais".
- Uma nova tela abrirá. Clique com o botão direito do mouse e selecione a opção "Imprimir".
- Salve o arquivo no formato PDF.

Dados Contratuais:

- Selecione "Dados Contratuais".
- Uma nova tela abrirá. Clique com o botão direito do mouse e selecione a opção "Imprimir".

Contratos
iniciados em
agosto:

**01/08 a
15/08/25**

PRESENCIAL

Endereço: Rua Albert Scharlet,303 – Centro, Cel.
Fabriciano/MG – 35170-038

LINK DE ACESSO SITE SENAC MINAS:

<https://mg.senac.br/Paginas/aprendizagem-profissional.aspx>

-Salve o arquivo no formato PDF.

IMPORTANTE!

O Senac disponibilizará o comprovante de matrícula, o calendário da turma, o plano de atividades para a prática profissional e as duas vias do contrato de aprendizagem assinadas para homologação na SRT/MG (Superintendência Regional do Trabalho de Minas Gerais) somente mediante a entrega e validação da documentação listada acima.

A fórmula para cálculo do valor do salário-mínimo-hora está disponível no Manual do Processo Seletivo da Aprendizagem Profissional, acessível no site do Senac Minas.

O contrato de trabalho de aprendizagem deve ter o termo inicial e final coincidentes com o prazo do curso de aprendizagem.

O registro de admissão do aprendiz na CTPS/eSocial deve ser realizado em conformidade com o contrato de trabalho de aprendizagem.

Contratos
iniciados em
setembro:

**01/09 a
15/09/25**

Conheça o Rede de Carreiras e divulgue suas vagas. O SENAC pode auxiliá-lo a encontrar o aprendiz para sua empresa.

Acesse o site do Rede de Carreiras Senac Minas.

www.rededecarreiras.com.br